



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2026

Dispõe sobre a homologação da eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia – MT, a apreciação e aprovação dos instrumentos de planejamento em saúde, a ratificação de resolução ad referendum e a deliberação sobre a utilização de recurso remanescente de emenda parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de outubro de 2006, pelo Regimento Interno, e em consonância com as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO a realização da Reunião de Instalação, Posse, Eleição e Deliberações do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida em 20 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 001/2026;

CONSIDERANDO a verificação de quórum regimental e a observância da paridade legal entre os segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as competências deliberativas do Conselho Municipal de Saúde quanto ao controle social e à apreciação dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Art. 1º

Homologar o resultado da eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia – MT, para o biênio 2026–2028, ficando assim constituída:

I – Presidente: Elisângela Luz Brito;

II – Vice-Presidente: Jair Vieira de Araújo Júnior.

Art. 2º

Ratificar a Resolução ad referendum nº 11, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da inclusão de meta no Plano Municipal de Saúde – PMS 2022–2025 e na Programação Anual de Saúde – PAS 2025, apreciada e ratificada pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Conselho Municipal de Saúde

Art. 3º

Aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA 2025, referentes ao 2º e 3º quadrimestres, apresentados pela gestão municipal e analisados pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º

Aprovar o Plano Municipal de Saúde – PMS 2026–2029, apresentado com suas diretrizes, objetivos e metas, em conformidade com a legislação vigente e as normativas do Sistema Único de Saúde.

Art. 5º

Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2026, conforme apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2026–2029.

Art. 6º

Aprovar a utilização do valor remanescente de emenda parlamentar, no montante de R\$ 60.558,94 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), destinado ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde (Equipamentos PAP), para a aquisição de:

- I – Ar condicionado-Condicionado 24.000 BTUs;
- II – Equipamento de raio-X odontológico;
- III – Autoclave.

Art. 7º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Araguaia – MT, 23 de fevereiro de 2026.

Elisângela Luz Brito
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Pontal do Araguaia – MT